



CONTRATO DE LOCAÇÃO	(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
<b>Contrato:</b> 3750188 - Eventual - Fechado	<b>Local de Ret:</b> (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
<b>Reserva:</b> MV5KRC3NUBR	<b>Início:</b> 29/01/2017 21:25
<b>Atendente:</b> NAYARA ALANNE DA SILVA BARBOSA	<b>MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23</b>
	Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - Lote 06 (setor das locadoras - área externa) - Brasília - Distrito Federal
	Tel: 556133649681
	Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).
	<b>Local de Dev:</b> (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO
	<b>Término:</b> 30/01/2017 19:03
	<b>MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23</b>
	Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - Lote 06 (setor das locadoras - área externa) - Brasília - Distrito Federal
	Tel: 556133649681
	Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

**Cliente:** Osvaldo Luiz Veloso - CPF/CNPJ: 08349285826 - CNH: 04058740004 AC  
 Fone: 556181123300 / Cel: 6178157280  
**Agência:** Rent Cars Ltda - Me - CPF/CNPJ: 10998234000123  
 Fone: 554140037368 / Cel:

**Placa:** PYU9635 - KICKS SL 1.6 16V FlexStar 5p Aut. **KM Ent:** 4616 **Combustível Ent:** 8/8 **Data/Hora Ent:** 29/01/2017 21:25:00  
**Grupo:** HX **Combustível Dev:** 8/8 **Data/Hora Dev:** 30/01/2017 19:03:00  
**Tabela:** FNR06 **Franquia de KM:** LIVRE **Total KM Rodado:** 568km

**FORMA DE PAGAMENTO:** Cartão de Crédito - Valor: R\$219,90

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	1	157,34	0,00	157,34	157,34
<b>Subtotal</b>					<b>157,34</b>
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Básica (LDW)	1	39,00	0,00	39,00	39,00
<b>Total das Proteções</b>					<b>39,00</b>
<b>Subtotal</b>					<b>196,34</b>
<b>Total c/ 10% Taxa Adm.</b>					<b>219,90</b>
<b>Total a Pagar</b>					<b>219,90</b>

**Proteção e Cobertura:**  
**Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 7.500,00**

#### PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a BX: R\$ 700,00\* | Grupos C a W: R\$ 1.300,00\* | Grupos T a Z: R\$ 3.000,00\* | Grupo ZX: R\$ 5.000,00\*  
 Sem Contratação de Proteções\*\* (a partir de): Grupos A e BX: R\$ 12.000,00\* | Grupos C a W: R\$ 18.000,00\* | Grupos T a Z: R\$ 50.000,00\* | Grupos ZX: R\$ 60.000,00\*  
 \*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). \*\*Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

#### PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

**CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 8.773.962, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

**CLÁUSULA 2ª:** LOCATÁRIO e condutor (es), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

**CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de promulgação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

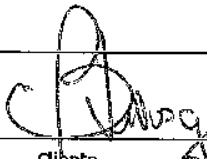
**CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodfizio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

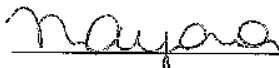
**CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO declara ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

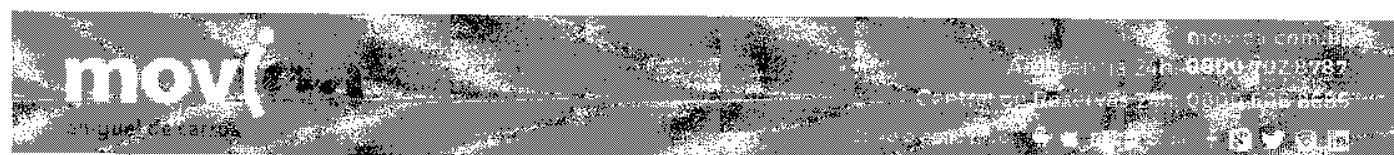
**CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao veículo e/ou a terceiros.

**CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO se obriga a pagar todos os valores decorrentes da locação, bem como dedara ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, às diárias, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, horas extras, combustível, taxa de retorno, quando aplicável, e acessórios.

**CLÁUSULA 8ª:** Caso o LOCATÁRIO não devolva o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO ou o(s) condutor(es) com relação às infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

  
 Cliente  
 Osvaldo Luiz Veloso  
 08349285826

  
 Atendente  
 NAYARA ALANNE DA SILVA BARBOSA





CONTRATO Nº 3750188

**(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO**

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23  
Aeroporto Internacional de Brasília, D  
Tel: 556133649681  
Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

ASSISTENCIA 0800 702 8787  
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606  
8686

CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:  
Segunda a sexta das 08h às 21h.  
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

1 - Lançamento: 7174048  
Estabelecimento: 010306032590002  
Data: 29/01/2017 21:09:56

CIELO

MASTERCARD

514868\*\*\*\*\*6192

1a VIA-CLIENTE AUT=085158

DOC=290103 29/01/17 21:09 ONL-X

PRE-AUTORIZACAO

VALOR: 1.300,00

(SITEf)

2 - Lançamento: 7190084  
Estabelecimento: 010306032590002  
Data: 30/01/2017 19:09:27

CIELO

MASTERCARD

514868\*\*\*\*\*6192

1a VIA-CLIENTE AUT=085158

DOC=300089 30/01/17 19:09 ONL-X

VENDA A CREDITO

VALOR: 219,90

(SITEf)



RECIBO Nº 3750188

**(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO**  
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23  
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0  
 Tel: 556133649681  
 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

**ASSISTENCIA 0800 702 8787**  
**CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 /**  
**0800 606 8686**  
**CALL CENTER - HORÁRIO DE**  
**FUNCIONAMENTO:**  
**Segunda a sexta das 08h às 21h.**  
**Sábados, domingos e feriados das 08h**  
**às 18h**

Cliente: Osvaldo Luiz Veloso - CPF/CNPJ: 08349285826

Fone: 556181123300

Endereço: RODOVIA KM 2,5 COND. VIVENDAS DE FRIBURGO CONJ C C, 0 -

Município: Brasília / DF

CEP: 73105-901

Valor: R\$ 219,90

**Duzentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos***(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)*

Contrato: 3750188/1

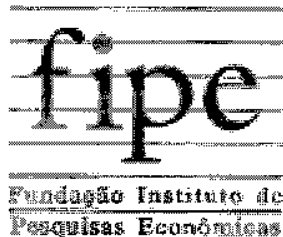
Período: 29/01/2017 21:25:00 à 30/01/2017 19:03:00

Placa atual: PYU9635

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	157,34	176,22
Básica (LDW)	39,00	43,68
<b>Total do recibo:</b>		<b>R\$ 219,90</b>

**BSB - NAYARA ALANNE DA SILVA BARBOSA - 30/01/2017 19:10**



**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	janeiro de 2017
Código Fipe:	023149-5
Marca:	Nissan
Modelo:	KICKS SL 1.6 16V FlexStar 5p Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	9sb43s2zws18
Data da consulta	quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 16:27
Preço Médio	R\$ 80.515,00